AO EXPEDIENTE
Em: 14 / 03 / 2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 14 / 03 / 2019
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 14 / 03 / 2019
1ª Secretária

PROJETO DE LEI N° 011 /2009.

(Do Vereador Jonas Pequeno)

Denomina Rua e Avenida do Bairro de Parque Esperança, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Ficam denominadas as seguintes artérias do Bairro de Parque Esperança, neste Município:

I – de **Avenida Maria Elita Guedes**, a atual Avenida 02 do Loteamento Progresso no bairro Parque Esperança;

II – de **Rua Francisco Jaime Nobre**, a atual Via Local 22 da Q-O (L-10 ao L18) do Loteamento Morada Nova no bairro Parque Esperança.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Leis nº 1.952 e 1.953, de 26 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo corrigir equívoco de localização das artérias no Bairro Parque Esperança, neste Município, então denominadas pelas Leis nºs 1.952 e 1.953/2018 de minha autoria.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de março de 2019.

JONAS PEQUENO DOS SANTOS
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:20 hs. Em: 14/03/2019
VISTO